CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento particular de contrato de prestação de serviços, as partes abaixo assinadas:

Contratante (CLIENTE):

Nome: João Silva CPF: 123.456.789-00

Endereço: Rua Exemplo, nº 123, Bairro Central, Cidade, SP

Contratado (PRESTADOR):

Nome: Marketing Solutions LTDA CNPJ: 12.345.678/0001-90

Endereço: Rua das Empresas, nº 456, Bairro Industrial, Cidade, SP

Têm entre si, de maneira justa e contratada, as cláusulas e condições a seguir:

1. OBJETO DO CONTRATO

1.1 O objeto do presente contrato é a prestação de serviços de **Consultoria de Marketing Digital**, conforme descrito abaixo:

- Consultoria em Marketing Digital: Análise de mercado e planejamento de estratégias digitais.
- Criação de Campanhas Publicitárias: Planejamento e execução de campanhas pagas em plataformas como Google Ads e Facebook Ads.
- Otimização de SEO: Análise e melhoria do posicionamento nos mecanismos de busca.
- Treinamento de Equipe: Capacitação de funcionários em práticas de marketing digital.
- Análise de Resultados: Geração de relatórios mensais de desempenho.

2. VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 2.1 O valor total dos serviços contratados é de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais), que será pago pelo CLIENTE da seguinte forma:
 - Número de Parcelas: 5 parcelas de R\$ 1.000,00 (mil reais) cada.
 - Data de Vencimento: A primeira parcela vencerá no dia 30 de março de 2025 e as demais parcelas terão vencimento nos dias 30 dos meses subsequentes.
 - Forma de Pagamento: O pagamento será realizado via PIX, sendo o CLIENTE responsável por efetuar o pagamento nas datas de vencimento.

2.2 O não pagamento de qualquer parcela no vencimento implicará na aplicação de juros de 2% ao mês sobre o valor em atraso, além de multa de 10% sobre o valor total do contrato.

3. OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações do CLIENTE:

- 3.1 O CLIENTE se compromete a fornecer todas as informações necessárias para a execução dos serviços contratados, incluindo dados de acesso às plataformas digitais, se necessário.
- 3.2 O CLIENTE deve efetuar os pagamentos de acordo com os prazos estabelecidos neste contrato.
- 3.3 O CLIENTE se compromete a cumprir todas as orientações e recomendações fornecidas pelo PRESTADOR durante a execução dos serviços.

Obrigações do PRESTADOR:

- 3.4 O PRESTADOR se compromete a realizar os serviços conforme especificado no item
- 1.1, dentro do prazo estabelecido e com a qualidade acordada.
- 3.5 O PRESTADOR fornecerá ao CLIENTE relatórios mensais sobre o desempenho das campanhas e ações realizadas.
- 3.6 O PRESTADOR disponibilizará suporte técnico via e-mail para esclarecimentos durante a vigência do contrato.

4. PRAZO DE VIGÊNCIA E RESCISÃO

- 4.1 O presente contrato terá vigência de **5 meses**, com início na data de assinatura do contrato e término na data do pagamento da última parcela.
- 4.2 O CLIENTE pode rescindir o contrato antes do término, mediante aviso prévio de 30 dias, com a cobrança de multa rescisória no valor de **50% do valor restante** do contrato.
- 4.3 O PRESTADOR pode rescindir o contrato de forma imediata, sem aviso prévio, caso o CLIENTE deixe de efetuar o pagamento de qualquer parcela dentro do prazo.

5. CONFIDENCIALIDADE

- 5.1 O PRESTADOR se compromete a manter sigilo absoluto sobre todas as informações confidenciais fornecidas pelo CLIENTE, não podendo divulgá-las a terceiros sem prévia autorização do CLIENTE.
- 5.2 O CLIENTE também se compromete a manter sigilo sobre quaisquer dados e informações fornecidas pelo PRESTADOR durante a execução dos serviços.

6. PROPRIEDADE INTELECTUAL

6.1 Todos os materiais criados durante a execução dos serviços contratados, como relatórios, campanhas publicitárias, designs e outras criações, são de propriedade intelectual do PRESTADOR, mas o CLIENTE terá direito de uso exclusivo durante a vigência do contrato.

7. RESPONSABILIDADE

7.1 O PRESTADOR não será responsável por falhas nos serviços que sejam causadas por informações incompletas ou incorretas fornecidas pelo CLIENTE.

7.2 O CLIENTE é responsável pela utilização de qualquer material criado pelo PRESTADOR e pela conformidade com a legislação vigente, incluindo direitos autorais e propriedade intelectual.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1 As partes concordam que qualquer modificação deste contrato deverá ser realizada por escrito e assinada por ambas as partes.
- 8.2 Este contrato é celebrado em duas vias de igual teor, ficando uma com cada parte.

TABELA DE SERVIÇOS PRESTADOS

Serviço	Descrição	Valor Unitário
Consultoria em Marketing Digital	Análise e definição de estratégias digitais.	R\$ 1.000,00
Criação de Campanhas Publicitárias	Desenvolvimento e execução de campanhas pagas no Google.	R\$ 1.500,00
Otimização de SEO	Melhoria no posicionamento nos motores de busca.	R\$ 1.000,00
Treinamento de Equipe	Capacitação do time interno em práticas digitais.	R\$ 500,00
Análise de Resultados	Relatório de desempenho e sugestões de melhoria.	R\$ 1.000,00

ASSINATURAS:

Cliente:

Nome: João Silva Assinatura: João Silva

Prestador de Serviços (Marketing Solutions LTDA):

Nome: Ana Costa (Representante Legal)

CNPJ: 12.345.678/0001-90 Assinatura: Ana Costa